AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam restabelecidos os horários de ônibus no distrito de Lagoa Encantada, principalmente nos fins de semana e feriado.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam restabelecidos os horários de ônibus no distrito de Lagoa Encantada, principalmente nos fins de semana e feriado.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe uma lesão no direito de ir e vir dos residentes do distrito de Lagoa Encantada. De acordo com os mesmos, a localidade não dispõe de ônibus aos domingos e feriados, o transporte está escasso. Desta forma, solicitam a adição de horários ao transporte coletivo principalmente nos dias citados.

Por óbvio, atualmente para solver a demanda de transporte os moradores são obrigados a pagar valores abusivos em serviços de transporte particular para se deslocar à Zona Urbana para resolver, tanto simples questões cotidianas, quanto questões mais

complexas de saúde, trabalho, bancárias, etc. Um verdadeiro sofrimento que se impõe à população que se encontra sufocada com tantos impostos, taxas e outras despesas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da obrigação do ente federativo, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, requer-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a adição de mais horários às linhas de ônibus, inclusive nos domingos e feriados, para o distrito de Lagoa Encantado, em cumprimento de sua obrigação de promover a ordenação e desenvolvimento da cidade, vaticinado na Lei nº 10.257/01.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de novembro de 2021.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador